

Portaria n: 82/68. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar Inês Sallet e Zagotto para lecionar como Professora Auxiliar na Escola do lugar denominado Colônia União, neste Distrito e Município a contar do dia 21 de março até o dia 15 de dezembro do corrente exercício, percebendo a gratificação mensal de R\$ 20,00 (vinte reais), por mês.

Caranheiras do Sul, 29 de maio de 1968

Alcindo de Carvalho -

Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n: 83/68. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar Osvaldo Gie de Aguiar para, sem vantagens pecuniárias, exercer o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Vila União, no Distrito de Vila Nova Caranheiras, neste Município, ficando em consequência dispensado, a pedido, o atual ocupante do cargo.

Caranheiras do Sul, 03 de junho de 1968

Alcindo de Carvalho -

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar Orogimbo Marcangoni para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Herveiro, no Distrito de igual nome, neste Município, ficando em consequência, dispensado, a pedido, o atual.

Laranjeiras do Sul, 11 de junho de 1968

Alencar de Moraes  
Prefeito Municipal  
Cast. Municipal  
Secretário

Portaria n.º 85/68. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar Benjamina Luiz de Souza, para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Gaiquerê (Rio Perdido), no Distrito de Rio da Graça, neste Município. -

Laranjeiras do Sul, 14 de junho de 1968

Alencar de Moraes  
Prefeito Municipal  
Cast. Municipal

Carteira n.º 86/68.

O Conselho Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Subsidiar o Funcionário Municipal e dispensar a indenização de R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para pagamento do seguro da Associação Rural Wíllys Costa Guspiet, com nome de livro de registro n.º 0584, da Prefeitura Municipal de Louveira.

Laraujeiras do Sul, 19 de junho de 1968.

Alcides de Camargo

Presidente Municipal

Guilherme

Secretário

Carteira n.º 87/68.

O Conselho Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Transferir a Professora Municipal Célia de Fátima - Valdeir de Belém, da Escola de Loubedor para a escola denominada Santa Rita, no Distrito de Barragem, município de Louveira.

Laraujeiras do Sul, 25 de junho de 1968

Alcides de Camargo

Presidente Municipal

Portaria nº 88/68. -

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e, tendo em vista o resultado do concurso para preenchimento de vagas de Professora Municipal, realizado no mês de maio do corrente ano;

Resolve: -

Nomear Marlene Augusta Barbosa para exercer o cargo de Professora Municipal Adivão H. na Escola de Lugar denominado Fazenda Corso, no Distrito de Rio Bonito, neste Município, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caraujeiras do Sul, 26 de junho de 1968

Alcindo G. Carneiro

Prefeito Municipal

Castelhanal

Secretário

Portaria nº 89/68. -

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autorizar o Tesouro Municipal a dispender da importância de R\$ 24,95 (dois e vinte e quatro cruzeiros noventa e cinco centavos) para pagamento do seguro de máquinas Chevrolet ano 1960, da Prefeitura de Arêdo com o nome de seguro nº 24258, da Garanti - Companhia de Seguros.

Carta Municipal  
Secretaria

Portaria n: 90/68. -

O Chefe Municipal de Caranheiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Transferir a Escola Municipal Gadrão, localizada na Chacra de Oliveira, da Escola do lugar denominado Rio do Contra, deste município, a par da Escola Estadual da sede do Distrito de Campo Verde, Caranheiras do Sul, 28 de junho de 1968

Osleindo K. Lammey

Chefe Municipal  
Carta Municipal  
Secretaria

Portaria n: 91/68. -

O Chefe Municipal de Caranheiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e devidamente autorizado pela Lei n: 19/68, de 14/8/68, e pela Lei n: da, de acordo com o Edital n: 1/68, de 3/6/68;

Resolve: -

Designar os senhores Sr. Valmir Gomes da Rocha, Sr. Roberto Henke, Sr. Leo de Carlos...